



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 8562023907

SEXTA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 856

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

SUMÁRIO

►DIVISÃO DE LICITAÇÕES	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
►SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
RESOLUÇÃO Nº 025/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8562023907

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 127/ 2023
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
CONTRATADO:	ODAIR JOSE DE LIMA 25691182811
OBJETO:	Contratação de serviços de fornecimento e instalação de parede em gesso acartonado e kit porta, que terá como objetivo proporcionar melhores condições para realização os atendimentos individuais e um melhor aproveitamento em uma das salas que compõem o espaço destinado ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
VALOR:	2.538,00 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais)
FORMA DE PAGAMENTO	Em parcela única, à vista
BASE LEGAL:	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e Decreto 11.317 de 30/12/2022

Ângulo, 20 de Dezembro de 2023

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
*** 592.259-**
21/12/2023 11:56

Rogério Aparecido Bernardo - Prefeito
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86.755-000 - Ângulo - Pr
e-mail: cmdca.angulo@gmail.com - Fone: (44) 31354041 – (44) 9 9761-0224

RESOLUÇÃO 025/2023
SÚMULA: Dispõe sobre a mesa diretora do
CMDCA para gestão 2023-2025.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a alteração e Resolução do CONANDA Nº170/2014, e Lei Municipal Nº753 de 01 de junho de 2014 e alterações pelas Leis Municipais: Nº819 de 07 de abril de 2015; Nº1.156 de 21 de maio de 2019; Nº1292 de 16 de dezembro de 2020 e Nº1.355/2022.

CONSIDERANDO, a deliberação plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do dia 20/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, conforme eleição ocorrida na data de 20 de dezembro de 2023, para o período de 21 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2025 composta pelos seguintes conselheiros:

- I- Presidente: JAQUELINE DA SILVA FONSECA.
- II-Vice-Presidente: CAROLINE GOMES VIDIGAL FANHANI.
- III- 1º Secretária: ADRIANA ANDREOTTI BORGES
- IV- 2º Secretária: VERA LUCIA ROSA DA SILVA

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 20 de dezembro de 2023.

Paulo Henrique da Silva Bossi
Presidente do CMDCA

5560576669455176280